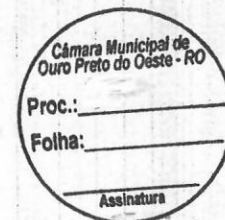




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício nº 383 /GP/2021
2021.

Ouro Preto do Oeste, 30 de Agosto de

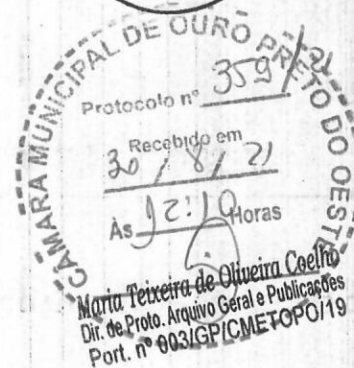


Excelentíssima Senhora

Rosária Helena de Oliveira Lima

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ouro Preto do Oeste RO.



Senhora Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo **Projeto de Lei nº 2716 de 30 de agosto de 2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, com a finalidade do bem comum aos Municípios. Sendo assim submetemos a V. Excia. Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2022-2025.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 30/08/2021 às 08:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **161613** e o código verificador **A537A04A**.

Referência: Processo nº 1-2507/2021.

Docto ID: 161613 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n. 2512 do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022/2025

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter, em apenso, buscando análise e devida aprovação, Projeto de Lei n. 2716 de 30 de Agosto de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste para o período de 2022 a 2025.

Determina a Constituição Federal que o Plano Plurianual PPA visa estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Essa lei tem validade pelo período de quatro anos, sendo esta elaborada para os três anos da administração a que for realizada e para o primeiro ano da administração subsequente.

Assim, uma vez que define as despesas de capital e as despesas relativas aos programas de duração continuada é vedada a execução de projetos que trata o objeto da lei, sem sua inclusão no plano.

Importante ressaltar que qualquer planejamento não é estático e que a sua dinamicidade é imperiosa devido à necessidade de ajustes que devem refletir constantemente as aspirações e os interesses da sociedade, bem como estar alinhado com os cenários econômicos, sociais e ambientais que podem influenciar em decisões do Executivo Municipal e que podem fazer com que seja necessário alterações no planejamento inicial.

Por estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei em anexo e aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 30/08/2021 às 08:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **161622** e o código verificador **D9F945F9**.

Referência: Processo nº 1-2507/2021.

Docto ID: 161622 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI N. 2716 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, Srº **JUAN ALEX TESTONI**, no uso das atribuições legais; FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste aprovou e eu sanciono a promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º. Este Projeto de Lei n. 2716 de 30.08.2021 institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas decapital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos 01 a 05, que fazem parte integrante deste Projeto de Lei.

§ 1º - Os anexos 03 a 05 que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programa, justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2º - Para fins desta lei, considera-se:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretizaçãodos objetivos pretendidos;
- II - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e amensuração dos problemas e necessidades;
- III - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- IV - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execuçãodo programa;



V - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VI - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

§ 3º - Os anexos 01 e 02, que acompanham esta Lei, sem caráter normativo, contém as informações complementares relativas à receita.

Art. 2º Os valores constantes dos anexos 01 a 05 estão orçados a preços de internet pesquisados em sites oficiais em Julho de 2021 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Art. 3º - O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo municipal:

- Direcionar as ações de coordenação, apoio administrativo, gestão financeira e administração de receitas para cumprimento das disposições constantes da legislação vigente e em especial as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Assegurar a população do município a atuação do governo municipal com o objetivo da resolução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente buscando proporcionar a todos uma vida digna;
- Garantir e incentivar o acesso da população a programas de habitação popular de modo a materializar a casa própria e proporcionar a todos a infraestrutura, obras e serviços públicos necessários para uma boa qualidade de vida;
- Integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas Federal e Estadual;
- Garantir o acesso da população a educação de boa qualidade, atuando prioritariamente no ensino público fundamental, educação infantil e suplementarmente no apoio ao ensino de nível médio;
- Proporcionar apoio ao produtor rural do município buscando melhorar as suas condições de vida e combater o êxodo rural;
- Manter a rede de estradas municipais em boas condições de uso para garantir o atendimento das necessidades de escoamento da produção e locomoção da população;
- Intensificar o relacionamento com os municípios vizinhos buscando a integração e a solução para problemas comuns.
- Criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do município buscando o aumento do nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
- Garantir uma boa qualidade de vida aos habitantes urbanos do município através da realização de obras de infraestrutura e da oferta de serviços públicos eficientes e estender os mesmos às áreas de periferia urbana;
- Buscar o cumprimento do mandamento constitucional de que saúde é direito de todos;



Art. 4º Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 5º A avaliação dos programas finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento.

Parágrafo Único. A avaliação dos programas finalísticos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetivada a partir da análise:

- I. da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e do orçamento de investimentos das empresas;
- II. da execução física e financeira das parcerias;
- III. do gerenciamento;
- IV. do impacto das estratégias setoriais utilizadas no conjunto de programas;
- V. atuação constantes no parágrafo único do artigo 2º desta Lei e,
- VI. dos resultados alcançados.

Art. 6º O Plano Plurianual deverá ser revisto, necessariamente, quando ocorrerem:

- I. modificações na realidade social, econômica e financeira do Município e, conseqüentemente, na estruturação do gasto público, e
- II. alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas.

Art. 7º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.



§ 1º A inclusão e a alteração de que trata o *caput* deste artigo realizar-se-ão em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º, do art. 5º, da LC 101/2000.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 10º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 11º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 12º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 13º O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 14º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 30 de Agosto de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Projeto de Lei	Identificação/Número 2716	Data 30/08/2021
ID: 161649 CRC: D11D6393 Processo: 1-2507/2021 Usuário: Carmelinda Terezinha da Silva Criação: 30/08/2021 08:27:36 Finalização: 30/08/2021 08:29:05	Processo 	Documento 
MD5: 4C99FEA930DC88FE94BA27E526218D0C SHA256: 81344B3A2AC65388513C46536CE29C19584416A52D6C3C4B2AD505CE1AE7ECC0		
Súmula/Objeto: PROJETO DE LEI N. 2716 DE 30.08.2021 PLANO PLURIANUAL PPA 2022-2025		
INTERESSADOS		
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE		30/08/2021 08:27:36
ASSUNTOS		
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI		30/08/2021 08:27:36
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/08/2021 08:50:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 161649 e o CRC D11D6393.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 1 of 10

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	104.658.049,57	99.875.176,93	96.481.798,84	93.983.775,40	92.166.698,00	106.455.365,82	111.768.633,91	117.347.565,83	123.205.582,13
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH	13.401.438,84	13.356.231,29	13.387.015,13	13.480.324,63	13.628.908,92	14.272.344,84	14.985.961,87	15.735.260,18	16.522.023,21
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	10.976.736,14	10.908.782,44	10.867.194,71	10.846.114,40	10.842.424,06	10.399.413,24	10.919.383,89	11.465.353,09	12.038.620,76
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3.947.853,56	3.866.005,43	3.804.950,39	3.761.638,74	3.733.575,53	3.878.081,46	4.071.985,53	4.275.584,81	4.489.364,06
1112.01.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORI	19.795,90	22.197,15	24.889,66	27.908,78	31.294,12	54.436,26	57.158,07	60.015,98	63.016,78
1112.01.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	19.795,90	22.197,15	24.889,66	27.908,78	31.294,12	54.436,26	57.158,07	60.015,98	63.016,78
1112.01.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	19.795,90	22.197,15	24.889,66	27.908,78	31.294,12	54.436,26	57.158,07	60.015,98	63.016,78
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	2.636.523,08	2.513.140,20	2.409.073,41	2.321.201,72	2.246.953,56	2.373.645,20	2.492.327,46	2.616.943,83	2.747.791,03
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	1.672.456,98	1.675.801,89	1.679.153,49	1.682.511,80	1.685.876,82	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.967.962,50
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	16.420,57	17.934,55	19.588,12	21.394,14	23.366,68	43.649,72	45.832,21	48.123,82	50.530,01
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	611.809,02	548.853,87	492.376,81	441.711,24	396.259,15	480.462,27	504.485,38	529.709,65	556.195,14
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	335.836,51	270.549,89	217.954,99	175.584,54	141.450,91	149.533,21	157.009,87	164.860,36	173.103,38
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	1.291.534,58	1.330.668,08	1.370.987,32	1.412.528,24	1.455.327,85	1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.625,00	1.678.556,25
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	1.291.534,58	1.330.668,08	1.370.987,32	1.412.528,24	1.455.327,85	1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.625,00	1.678.556,25
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DI	2.338.530,70	2.331.724,68	2.328.556,57	2.326.217,54	2.324.068,59	1.946.036,34	2.043.338,16	2.145.505,06	2.252.780,31
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	2.338.530,70	2.331.724,68	2.328.556,57	2.326.217,54	2.324.068,59	1.946.036,34	2.043.338,16	2.145.505,06	2.252.780,31
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	2.338.530,70	2.331.724,68	2.328.556,57	2.326.217,54	2.324.068,59	1.946.036,34	2.043.338,16	2.145.505,06	2.252.780,31
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	2.332.437,71	2.330.338,52	2.328.241,22	2.326.145,80	2.324.052,27	1.946.032,63	2.043.334,26	2.145.500,97	2.252.776,02
1113.03.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	6.092,99	1.386,16	315,35	71,74	16,32	3,71	3,90	4,09	4,29
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	4.690.351,88	4.711.052,33	4.733.687,75	4.758.258,12	4.784.779,94	4.575.295,44	4.804.060,20	5.044.263,22	5.296.476,39
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	4.690.351,88	4.711.052,33	4.733.687,75	4.758.258,12	4.784.779,94	4.575.295,44	4.804.060,20	5.044.263,22	5.296.476,39
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N/	4.690.351,88	4.711.052,33	4.733.687,75	4.758.258,12	4.784.779,94	4.575.295,44	4.804.060,20	5.044.263,22	5.296.476,39



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 2 of 10

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N.	4.444.021,90	4.473.352,44	4.502.876,57	4.532.595,56	4.562.510,69	4.310.237,50	4.525.749,36	4.752.036,84	4.989.638,69
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N.	45.842,10	51.402,75	57.637,90	64.629,38	72.468,92	44.676,80	46.910,64	49.256,17	51.718,98
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N.	149.405,63	137.288,83	126.154,71	115.923,56	106.522,16	163.180,01	171.339,01	179.905,96	188.901,26
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N.	51.082,25	49.008,31	47.018,57	45.109,62	43.278,17	57.201,13	60.061,19	63.064,25	66.217,46
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	2.424.702,70	2.447.448,85	2.519.820,42	2.634.210,23	2.786.484,86	3.872.931,60	4.066.577,98	4.269.907,09	4.483.402,45
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	736.848,48	676.659,04	641.092,27	621.571,03	612.590,09	1.050.827,39	1.103.368,56	1.158.537,20	1.216.464,06
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	635.500,87	574.297,95	537.707,57	517.152,48	507.127,35	877.321,82	921.187,71	967.247,31	1.015.609,67
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	426.082,09	433.964,61	441.992,96	450.169,83	458.497,97	717.804,36	753.694,58	791.379,31	830.948,27
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	29.140,89	16.627,79	9.487,82	5.413,75	3.089,09	6.902,78	7.247,92	7.610,31	7.990,83
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	173.463,18	116.064,21	77.658,56	51.961,34	34.767,33	108.064,47	113.467,69	119.141,08	125.098,13
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.814,71	7.641,34	8.568,23	9.607,56	10.772,96	44.550,21	46.777,52	49.116,61	51.572,44
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.347,61	102.361,09	103.384,70	104.418,55	105.462,74	173.505,57	182.180,85	191.289,89	200.854,39
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.347,61	102.361,09	103.384,70	104.418,55	105.462,74	173.505,57	182.180,85	191.289,89	200.854,39
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.687.854,22	1.770.789,81	1.878.728,15	2.012.639,20	2.173.894,77	2.822.104,21	2.963.209,42	3.111.369,89	3.266.938,39
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GE	1.674.894,56	1.756.258,14	1.862.433,79	1.994.368,33	2.153.407,64	2.799.131,99	2.939.088,59	3.086.043,02	3.240.345,17
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GE	1.137.990,53	1.276.028,78	1.430.811,07	1.604.368,45	1.798.978,34	2.017.194,41	2.118.054,13	2.223.956,84	2.335.154,68
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GE	27.457,98	22.106,42	17.797,88	14.329,07	11.536,33	9.468,24	9.941,65	10.438,73	10.960,67
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GE	424.673,50	370.442,70	323.137,17	281.872,55	245.877,43	596.753,61	626.591,29	657.920,86	690.816,90
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GE	84.772,55	87.680,24	90.687,67	93.798,26	97.015,54	175.715,73	184.501,52	193.726,59	203.412,92
1122.02.0.0.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	12.959,66	14.531,67	16.294,36	18.270,87	20.487,13	22.972,22	24.120,83	25.326,87	26.593,22
1122.02.0.1.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINC	12.959,66	14.531,67	16.294,36	18.270,87	20.487,13	22.972,22	24.120,83	25.326,87	26.593,22
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.636.366,24	1.615.748,02	1.595.389,59	1.575.287,68	1.555.439,06	1.450.519,01	1.523.044,96	1.599.197,21	1.679.157,07



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 3 of 10

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	1.636.366,24	1.615.748,02	1.595.389,59	1.575.287,68	1.555.439,06	1.450.519,01	1.523.044,96	1.599.197,21	1.679.157,07
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	1.636.366,24	1.615.748,02	1.595.389,59	1.575.287,68	1.555.439,06	1.450.519,01	1.523.044,96	1.599.197,21	1.679.157,07
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	1.636.366,24	1.615.748,02	1.595.389,59	1.575.287,68	1.555.439,06	1.450.519,01	1.523.044,96	1.599.197,21	1.679.157,07
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	1.636.366,24	1.615.748,02	1.595.389,59	1.575.287,68	1.555.439,06	1.450.519,01	1.523.044,96	1.599.197,21	1.679.157,07
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.127.587,43	409.448,26	177.528,82	101.306,43	75.025,79	23.858,09	25.051,00	26.303,55	27.618,73
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	66.076,74	60.891,86	56.884,34	53.456,42	50.362,78	3.215,71	3.376,50	3.545,32	3.722,59
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	66.076,74	60.891,86	56.884,34	53.456,42	50.362,78	3.215,71	3.376,50	3.545,32	3.722,59
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS	66.076,74	60.891,86	56.884,34	53.456,42	50.362,78	3.215,71	3.376,50	3.545,32	3.722,59
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.718,36	1.087,89	435,37	174,24	69,73	47,74	50,13	52,63	55,27
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.718,36	1.087,89	435,37	174,24	69,73	47,74	50,13	52,63	55,27
1311.01.2.0.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	63.358,38	59.803,97	56.448,97	53.282,18	50.293,05	3.167,97	3.326,37	3.492,69	3.667,32
1311.01.2.1.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	63.358,38	59.803,97	56.448,97	53.282,18	50.293,05	3.167,97	3.326,37	3.492,69	3.667,32
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.061.510,69	348.556,40	120.644,48	47.850,01	24.663,01	20.642,38	21.674,50	22.758,23	23.896,14
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.048.347,42	335.261,50	107.216,63	34.287,88	10.965,26	5.997,63	6.297,51	6.612,39	6.943,01
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.048.347,42	335.261,50	107.216,63	34.287,88	10.965,26	5.997,63	6.297,51	6.612,39	6.943,01
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I	1.048.347,42	335.261,50	107.216,63	34.287,88	10.965,26	5.997,63	6.297,51	6.612,39	6.943,01
1329.00.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	13.163,27	13.294,90	13.427,85	13.562,13	13.697,75	14.644,75	15.376,99	16.145,84	16.953,13
1329.99.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	13.163,27	13.294,90	13.427,85	13.562,13	13.697,75	14.644,75	15.376,99	16.145,84	16.953,13
1329.99.0.1.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	13.163,27	13.294,90	13.427,85	13.562,13	13.697,75	14.644,75	15.376,99	16.145,84	16.953,13
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	34.984,32	33.490,96	32.062,00	30.694,74	29.386,59	38.120,58	40.026,61	42.027,94	44.129,34
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	34.984,32	33.490,96	32.062,00	30.694,74	29.386,59	38.120,58	40.026,61	42.027,94	44.129,34
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	34.984,32	33.490,96	32.062,00	30.694,74	29.386,59	38.120,58	40.026,61	42.027,94	44.129,34



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 4 of 10

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	34.984,32	33.490,96	32.062,00	30.694,74	29.386,59	38.120,58	40.026,61	42.027,94	44.129,34
1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	34.960,16	33.463,87	32.031,62	30.660,67	29.348,39	38.047,33	39.949,70	41.947,18	44.044,54
1699.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MC	24,16	27,09	30,38	34,07	38,20	73,25	76,91	80,76	84,80
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.601.278,74	83.636.555,61	80.489.687,51	78.013.150,62	76.107.365,95	90.408.240,50	94.919.152,54	99.655.610,14	104.628.890,67
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	40.373.031,61	38.705.022,29	37.345.180,94	36.280.512,15	35.503.538,68	34.477.896,25	36.201.791,07	38.011.880,60	39.912.474,65
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTIC	25.642.786,40	23.840.644,90	22.192.113,01	20.687.397,76	19.317.686,94	23.035.000,00	24.186.750,00	25.396.087,50	26.665.891,88
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	25.642.786,40	23.840.644,90	22.192.113,01	20.687.397,76	19.317.686,94	23.035.000,00	24.186.750,00	25.396.087,50	26.665.891,88
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	24.707.585,11	22.822.396,37	21.081.047,53	19.472.563,60	17.986.807,00	21.180.000,00	22.239.000,00	23.350.950,00	24.518.497,50
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	24.707.585,11	22.822.396,37	21.081.047,53	19.472.563,60	17.986.807,00	21.180.000,00	22.239.000,00	23.350.950,00	24.518.497,50
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	662.131,42	742.447,96	832.506,90	933.489,99	1.046.722,33	927.500,00	973.875,00	1.022.568,75	1.073.697,19
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	662.131,42	742.447,96	832.506,90	933.489,99	1.046.722,33	927.500,00	973.875,00	1.022.568,75	1.073.697,19
1711.51.3.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	273.069,87	275.800,57	278.558,58	281.344,17	284.157,61	927.500,00	973.875,00	1.022.568,75	1.073.697,19
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	273.069,87	275.800,57	278.558,58	281.344,17	284.157,61	927.500,00	973.875,00	1.022.568,75	1.073.697,19
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINA	324.611,79	309.600,21	308.595,79	315.850,59	328.174,94	319.092,99	335.047,64	351.800,02	369.390,02
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	67.686,43	37.850,25	21.165,86	11.835,95	6.618,66	5.926,90	6.223,25	6.534,41	6.861,13
1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	67.686,43	37.850,25	21.165,86	11.835,95	6.618,66	5.926,90	6.223,25	6.534,41	6.861,13
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	256.925,36	271.749,96	287.429,93	304.014,64	321.556,28	313.166,09	328.824,39	345.265,61	362.528,89
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	256.925,36	271.749,96	287.429,93	304.014,64	321.556,28	313.166,09	328.824,39	345.265,61	362.528,89
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	256.925,36	271.749,96	287.429,93	304.014,64	321.556,28	313.166,09	328.824,39	345.265,61	362.528,89
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	9.489.778,91	9.690.749,24	9.963.214,61	10.312.070,32	10.742.934,74	9.229.880,85	9.691.374,89	10.175.943,64	10.684.740,81
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	8.959.653,63	9.096.319,76	9.296.680,83	9.564.685,99	9.904.892,69	8.901.228,85	9.346.290,29	9.813.604,81	10.304.285,04
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	3.548.419,50	3.925.261,66	4.342.124,45	4.803.258,07	5.313.364,08	4.810.000,00	5.050.500,00	5.303.025,00	5.568.176,25



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 5 of 10

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	3.548.419,50	3.925.261,66	4.342.124,45	4.803.258,07	5.313.364,08	4.810.000,00	5.050.500,00	5.303.025,00	5.568.176,25
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	4.168.797,15	3.925.756,28	3.696.884,69	3.481.356,31	3.278.393,24	3.066.720,39	3.220.056,41	3.381.059,23	3.550.112,19
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	4.168.797,15	3.925.756,28	3.696.884,69	3.481.356,31	3.278.393,24	3.066.720,39	3.220.056,41	3.381.059,23	3.550.112,19
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	531.192,46	491.459,26	454.698,11	420.686,69	389.219,33	376.500,00	395.325,00	415.091,25	435.845,81
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	531.192,46	491.459,26	454.698,11	420.686,69	389.219,33	376.500,00	395.325,00	415.091,25	435.845,81
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	274.947,55	265.984,26	257.313,17	248.924,76	240.809,81	232.959,41	244.607,38	256.837,75	269.679,64
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	274.947,55	265.984,26	257.313,17	248.924,76	240.809,81	232.959,41	244.607,38	256.837,75	269.679,64
1713.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	12.232,63	12.354,95	12.478,50	12.603,28	12.729,31	12.856,60	13.499,43	14.174,40	14.883,12
1713.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	12.232,63	12.354,95	12.478,50	12.603,28	12.729,31	12.856,60	13.499,43	14.174,40	14.883,12
1713.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	424.064,34	475.503,35	533.181,91	597.856,88	670.376,92	402.192,45	422.302,07	443.417,18	465.588,03
1713.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	424.064,34	475.503,35	533.181,91	597.856,88	670.376,92	402.192,45	422.302,07	443.417,18	465.588,03
1713.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	530.125,28	594.429,48	666.533,78	747.384,33	838.042,05	328.652,00	345.084,60	362.338,83	380.455,77
1713.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	530.125,28	594.429,48	666.533,78	747.384,33	838.042,05	328.652,00	345.084,60	362.338,83	380.455,77
1713.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	530.125,28	594.429,48	666.533,78	747.384,33	838.042,05	328.652,00	345.084,60	362.338,83	380.455,77
1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	2.104.632,74	1.851.885,35	1.636.141,44	1.451.990,05	1.294.823,31	1.196.493,63	1.256.318,31	1.319.134,22	1.385.090,94
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	821.846,91	715.171,18	622.341,96	541.561,97	471.267,23	299.516,61	314.492,44	330.217,06	346.727,92
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - F	821.846,91	715.171,18	622.341,96	541.561,97	471.267,23	299.516,61	314.492,44	330.217,06	346.727,92
1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRA	750.672,72	640.624,10	546.708,61	466.561,13	398.163,27	486.150,86	510.458,40	535.981,32	562.780,39
1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRA	750.672,72	640.624,10	546.708,61	466.561,13	398.163,27	486.150,86	510.458,40	535.981,32	562.780,39
1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRA	219.216,15	180.064,14	147.904,68	121.488,90	99.790,98	81.968,31	86.066,73	90.370,06	94.888,56
1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRA	219.216,15	180.064,14	147.904,68	121.488,90	99.790,98	81.968,31	86.066,73	90.370,06	94.888,56
1714.98.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNI	312.896,96	316.025,93	319.186,19	322.378,05	325.601,83	328.857,85	345.300,74	362.565,78	380.694,07



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 6 of 10

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.98.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNI	312.896,96	316.025,93	319.186,19	322.378,05	325.601,83	328.857,85	345.300,74	362.565,78	380.694,07
1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	144.722,10	162.276,89	181.961,08	204.032,96	228.782,16	319.067,95	335.021,36	351.772,41	369.361,04
1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	144.722,10	162.276,89	181.961,08	204.032,96	228.782,16	319.067,95	335.021,36	351.772,41	369.361,04
1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	144.722,10	162.276,89	181.961,08	204.032,96	228.782,16	319.067,95	335.021,36	351.772,41	369.361,04
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	375.628,28	338.253,26	304.597,06	274.289,65	246.997,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	375.628,28	338.253,26	304.597,06	274.289,65	246.997,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	375.628,28	338.253,26	304.597,06	274.289,65	246.997,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D.	2.290.871,39	2.511.612,44	2.758.557,95	3.034.880,82	3.344.138,76	378.360,83	397.278,87	417.142,81	437.999,96
1719.50.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D.	155.475,71	157.030,47	158.600,78	160.186,79	161.788,66	163.406,54	171.576,87	180.155,71	189.163,50
1719.50.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	155.475,71	157.030,47	158.600,78	160.186,79	161.788,66	163.406,54	171.576,87	180.155,71	189.163,50
1719.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – D	21.973,71	22.193,45	22.415,38	22.639,53	22.865,93	214.954,29	225.702,00	236.987,10	248.836,46
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – D	21.973,71	22.193,45	22.415,38	22.639,53	22.865,93	214.954,29	225.702,00	236.987,10	248.836,46
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D.	2.113.421,97	2.332.388,52	2.577.541,79	2.852.054,50	3.159.484,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D.	2.113.421,97	2.332.388,52	2.577.541,79	2.852.054,50	3.159.484,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTR	24.576.195,89	23.584.240,23	23.026.817,56	22.773.728,35	22.736.950,37	31.229.651,30	32.791.133,87	34.430.690,56	36.152.225,09
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E I	19.734.000,10	20.023.762,98	20.352.392,60	20.713.179,12	21.101.756,93	27.208.723,07	28.569.159,23	29.997.617,19	31.497.498,05
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	15.252.557,41	15.720.810,93	16.203.439,83	16.700.885,43	17.213.602,61	22.866.599,97	24.009.929,97	25.210.426,47	26.470.947,79
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15.252.557,41	15.720.810,93	16.203.439,83	16.700.885,43	17.213.602,61	22.866.599,97	24.009.929,97	25.210.426,47	26.470.947,79
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	4.214.485,00	4.104.486,94	3.997.359,83	3.893.028,74	3.791.420,69	4.230.455,42	4.441.978,19	4.664.077,10	4.897.280,96
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.214.485,00	4.104.486,94	3.997.359,83	3.893.028,74	3.791.420,69	4.230.455,42	4.441.978,19	4.664.077,10	4.897.280,96
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	69.193,19	65.844,24	62.657,38	59.624,76	56.738,92	70.667,78	74.201,17	77.911,23	81.806,79
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPA	69.193,19	65.844,24	62.657,38	59.624,76	56.738,92	70.667,78	74.201,17	77.911,23	81.806,79



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 7 of 10

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEI	197.764,50	132.620,87	88.935,56	59.640,19	39.994,71	40.999,90	43.049,90	45.202,39	47.462,51
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEI	197.764,50	132.620,87	88.935,56	59.640,19	39.994,71	40.999,90	43.049,90	45.202,39	47.462,51
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	2.546.724,78	2.019.320,33	1.633.743,35	1.353.572,68	1.151.910,56	3.124.928,23	3.281.174,64	3.445.233,37	3.617.495,04
1724.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	466.464,57	479.927,77	494.592,86	510.601,32	528.111,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	466.464,57	479.927,77	494.592,86	510.601,32	528.111,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	2.080.260,21	1.539.392,56	1.139.150,49	842.971,36	623.798,81	3.124.928,23	3.281.174,64	3.445.233,37	3.617.495,04
1724.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	2.080.260,21	1.539.392,56	1.139.150,49	842.971,36	623.798,81	3.124.928,23	3.281.174,64	3.445.233,37	3.617.495,04
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E I	2.295.471,01	1.541.156,92	1.040.681,61	706.976,55	483.282,88	896.000,00	940.800,00	987.840,00	1.037.232,00
1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E I	2.295.471,01	1.541.156,92	1.040.681,61	706.976,55	483.282,88	896.000,00	940.800,00	987.840,00	1.037.232,00
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	2.295.471,01	1.541.156,92	1.040.681,61	706.976,55	483.282,88	896.000,00	940.800,00	987.840,00	1.037.232,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	22.652.051,24	21.347.293,09	20.117.689,01	18.958.910,12	17.866.876,90	24.700.692,95	25.926.227,60	27.213.038,98	28.564.190,93
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	22.652.051,24	21.347.293,09	20.117.689,01	18.958.910,12	17.866.876,90	24.510.692,95	25.736.227,60	27.023.038,98	28.374.190,93
1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	22.652.051,24	21.347.293,09	20.117.689,01	18.958.910,12	17.866.876,90	24.510.692,95	25.736.227,60	27.023.038,98	28.374.190,93
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	22.652.051,24	21.347.293,09	20.117.689,01	18.958.910,12	17.866.876,90	24.510.692,95	25.736.227,60	27.023.038,98	28.374.190,93
1759.99.0.1.01.00	INVESTIMENTO FUNDEB - (RECOMPOSIÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	856.394,00	823.702,79	800.115,79	783.011,30	770.571,69	262.282,80	275.396,94	289.166,81	303.763,11
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	163.151,04	136.904,19	119.466,78	108.201,89	101.274,55	166.600,48	174.930,50	183.677,04	192.860,88
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	163.151,04	136.904,19	119.466,78	108.201,89	101.274,55	166.600,48	174.930,50	183.677,04	192.860,88
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍF	163.151,04	136.904,19	119.466,78	108.201,89	101.274,55	166.600,48	174.930,50	183.677,04	192.860,88
1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍF	82.772,45	58.139,37	40.837,09	28.683,97	20.147,62	24.204,19	25.414,40	26.685,12	28.019,38
1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍF	12.510,68	8.353,38	5.577,55	3.724,13	2.486,60	2.839,68	2.981,66	3.130,75	3.287,28
1911.01.0.3.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍF	49.435,16	51.130,79	52.884,58	54.698,52	56.574,68	100.080,83	105.084,87	110.339,12	115.856,07



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 8 of 10

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIF	18.432,75	19.280,65	20.167,56	21.095,27	22.065,65	39.475,78	41.449,57	43.522,05	45.698,15
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIME	53.014,35	53.929,09	54.899,62	55.932,17	57.033,70	1.033,75	1.085,44	1.139,71	1.196,69
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	53.014,35	53.929,09	54.899,62	55.932,17	57.033,70	1.033,75	1.085,44	1.139,71	1.196,69
1922.06.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS /	304,09	340,98	382,34	428,72	480,72	1.033,75	1.085,44	1.139,71	1.196,69
1922.06.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS /	304,09	340,98	382,34	428,72	480,72	1.033,75	1.085,44	1.139,71	1.196,69
1922.06.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS /	304,09	340,98	382,34	428,72	480,72	1.033,75	1.085,44	1.139,71	1.196,69
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	52.710,26	53.588,11	54.517,28	55.503,45	56.552,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	49.558,90	50.054,49	50.555,03	51.060,58	51.571,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE	3.151,36	3.533,62	3.962,25	4.442,87	4.981,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	640.228,61	632.869,51	625.749,39	618.877,24	612.263,44	94.648,57	99.381,00	104.350,06	109.705,54
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	640.228,61	632.869,51	625.749,39	618.877,24	612.263,44	94.648,57	99.381,00	104.350,06	109.705,54
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REG	1.639,17	1.655,56	1.672,12	1.688,84	1.705,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.03.0.8.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REG	1.639,17	1.655,56	1.672,12	1.688,84	1.705,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVUL	6.235,09	6.991,41	7.839,47	8.790,40	9.856,67	18.903,15	19.848,31	20.840,73	21.882,75
1999.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	6.235,09	6.991,41	7.839,47	8.790,40	9.856,67	18.903,15	19.848,31	20.840,73	21.882,75
1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	5.920,25	6.638,38	7.443,62	8.346,53	9.358,96	17.948,64	18.846,07	19.788,38	20.777,79
1999.12.2.2.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS I	314,84	353,03	395,85	443,87	497,71	954,51	1.002,24	1.052,35	1.104,96
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	632.354,35	624.222,54	616.237,80	608.398,00	600.701,04	75.745,42	79.532,69	83.509,33	87.822,79
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E Nã	71.955,75	72.675,31	73.402,06	74.136,08	74.877,44	75.626,21	79.407,52	83.377,90	87.684,79
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E Nã	71.955,75	72.675,31	73.402,06	74.136,08	74.877,44	75.626,21	79.407,52	83.377,90	87.684,79
1999.99.3.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E Nã	560.398,60	551.547,23	542.835,74	534.261,92	525.823,60	119,21	125,17	131,43	138,00
1999.99.3.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E Nã	560.398,60	551.547,23	542.835,74	534.261,92	525.823,60	119,21	125,17	131,43	138,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 9 of 10

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.213.807,64	3.399.340,36	3.605.335,17	3.834.253,70	4.088.855,95	494.670,98	519.404,53	545.374,76	557.547,14
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.213.807,64	3.399.340,36	3.605.335,17	3.834.253,70	4.088.855,95	494.670,98	519.404,53	545.374,76	557.547,14
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	1.009.378,38	1.035.356,23	1.063.520,59	1.094.127,05	1.127.462,07	371.540,35	390.117,37	409.623,24	415.008,04
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.009.378,38	1.035.356,23	1.063.520,59	1.094.127,05	1.127.462,07	371.540,35	390.117,37	409.623,24	415.008,04
2414.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	255.525,95	273.965,28	294.515,73	317.432,14	343.000,22	371.540,35	390.117,37	409.623,24	415.008,04
2414.01.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	255.525,95	273.965,28	294.515,73	317.432,14	343.000,22	371.540,35	390.117,37	409.623,24	415.008,04
2414.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO I	624.185,00	630.426,85	636.731,12	643.098,43	649.529,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO I	624.185,00	630.426,85	636.731,12	643.098,43	649.529,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	129.667,43	130.964,10	132.273,74	133.596,48	134.932,44	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	129.667,43	130.964,10	132.273,74	133.596,48	134.932,44	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTR	2.204.429,26	2.363.984,13	2.541.814,58	2.740.126,65	2.961.393,88	123.130,63	129.287,16	135.751,52	142.539,10
2421.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	117.154,57	118.326,12	119.509,38	120.704,47	121.911,51	123.130,63	129.287,16	135.751,52	142.539,10
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	117.154,57	118.326,12	119.509,38	120.704,47	121.911,51	123.130,63	129.287,16	135.751,52	142.539,10
2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	117.154,57	118.326,12	119.509,38	120.704,47	121.911,51	123.130,63	129.287,16	135.751,52	142.539,10
2422.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	2.087.274,69	2.245.658,01	2.422.305,20	2.619.422,18	2.839.482,37	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTAI	1.186.904,10	1.330.875,57	1.492.310,78	1.673.328,08	1.876.302,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTAI	900.370,59	914.782,44	929.994,42	946.094,10	963.179,59	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTAI	900.370,59	914.782,44	929.994,42	946.094,10	963.179,59	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-8.335.077,00	-8.153.372,32	-7.975.628,80	-7.801.760,09	-7.631.681,72	-10.080.289,19	-10.584.303,65	-11.113.518,83	-11.669.194,77
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.335.077,00	-8.153.372,32	-7.975.628,80	-7.801.760,09	-7.631.681,72	-10.080.289,19	-10.584.303,65	-11.113.518,83	-11.669.194,77
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.335.077,00	-8.153.372,32	-7.975.628,80	-7.801.760,09	-7.631.681,72	-10.080.289,19	-10.584.303,65	-11.113.518,83	-11.669.194,77



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 10 of 10

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Total Geral das Receitas	689.580.760,28	685.426.648,96	692.314.868,26	600.916.900,95	588.823.692,28	660.880.000,84	662.809.083,29	708.970.423,76	732.093.234,59



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	01	29/08/2021

ID: 161577

CRC: 25D049FA

Processo: 1-2507/2021

Usuário: Carmelinda Terezinha da Silva

Criação: 29/08/2021 19:48:15 Finalização: 29/08/2021 19:52:22

Processo



Documento



MD5: D451B1B614A9399F635513162FFB2E80

SHA256: 5A741A1147C69290CBE7C5D3F6E50DED5F7B6CBEE77428A683CA30926C887580

Súmula/Objeto:

ANEXOS PPA 2022-2025 - EVOLUÇÃO DA RECEITA

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

29/08/2021 19:48:15

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

29/08/2021 19:48:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

30/08/2021 08:50:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 161577 e o CRC 25D049FA.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Page 1 of 2

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.073.220,14	14.562.794,60	15.082.977,82	15.624.426,02	16.187.701,26	9.434.025,55	17.382.711,42	18.016.196,69	18.674.971,87
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.488.661,97	3.556.046,54	3.625.131,85	3.696.004,12	3.768.757,81	3.843.496,56	3.920.334,30	3.999.396,44	4.080.821,18
1210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.488.661,97	3.556.046,54	3.625.131,85	3.696.004,12	3.768.757,81	3.843.496,56	3.920.334,30	3.999.396,44	4.080.821,18
1215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS D	3.488.661,97	3.556.046,54	3.625.131,85	3.696.004,12	3.768.757,81	3.843.496,56	3.920.334,30	3.999.396,44	4.080.821,18
1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.411.585,14	3.474.700,63	3.538.983,78	3.604.456,19	3.671.139,86	3.739.057,20	3.808.231,03	3.878.684,61	3.950.441,60
1215.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.409.649,93	3.472.728,45	3.536.973,93	3.602.407,95	3.669.052,50	3.736.929,97	3.806.063,17	3.876.475,34	3.948.190,13
1215.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - F	3.409.649,93	3.472.728,45	3.536.973,93	3.602.407,95	3.669.052,50	3.736.929,97	3.806.063,17	3.876.475,34	3.948.190,13
1215.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.935,21	1.972,18	2.009,85	2.048,24	2.087,36	2.127,23	2.167,86	2.209,27	2.251,47
1215.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.935,21	1.972,18	2.009,85	2.048,24	2.087,36	2.127,23	2.167,86	2.209,27	2.251,47
1215.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	77.076,83	81.345,91	86.148,07	91.547,93	97.617,95	104.439,36	112.103,27	120.711,83	130.379,58
1215.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	77.076,83	81.345,91	86.148,07	91.547,93	97.617,95	104.439,36	112.103,27	120.711,83	130.379,58
1215.02.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	40.871,55	40.748,93	40.626,68	40.504,80	40.383,29	40.262,14	40.141,35	40.020,93	39.900,87
1215.02.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	36.205,28	40.596,98	45.521,39	51.043,13	57.234,66	64.177,22	71.961,92	80.690,90	90.478,71
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.565.722,97	11.001.030,76	11.454.273,23	11.926.189,29	12.417.548,29	5.589.657,15	13.461.832,31	14.016.459,80	14.593.937,94
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	10.565.722,97	11.001.030,76	11.454.273,23	11.926.189,29	12.417.548,29	5.589.657,15	13.461.832,31	14.016.459,80	14.593.937,94
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.565.722,97	11.001.030,76	11.454.273,23	11.926.189,29	12.417.548,29	5.589.657,15	13.461.832,31	14.016.459,80	14.593.937,94
1321.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	10.565.722,97	11.001.030,76	11.454.273,23	11.926.189,29	12.417.548,29	5.589.657,15	13.461.832,31	14.016.459,80	14.593.937,94
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	10.565.722,97	11.001.030,76	11.454.273,23	11.926.189,29	12.417.548,29	5.589.657,15	13.461.832,31	14.016.459,80	14.593.937,94
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.835,20	5.717,30	3.572,74	2.232,61	1.395,16	871,84	544,81	340,45	212,75
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIME	8.047,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	8.047,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.047,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Page 2 of 2

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	8.047,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.787,49	5.717,30	3.572,74	2.232,61	1.395,16	871,84	544,81	340,45	212,75
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.787,49	5.717,30	3.572,74	2.232,61	1.395,16	871,84	544,81	340,45	212,75
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REG	10.216,23	5.717,30	3.572,74	2.232,61	1.395,16	871,84	544,81	340,45	212,75
1999.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REG	10.216,23	5.717,30	3.572,74	2.232,61	1.395,16	871,84	544,81	340,45	212,75
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	571,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	571,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	571,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	4.553.030,57	4.917.273,02	5.310.654,86	5.735.507,25	6.194.347,83	6.689.895,66	7.225.087,31	7.803.094,29	8.427.341,83
7200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	4.553.030,57	4.917.273,02	5.310.654,86	5.735.507,25	6.194.347,83	6.689.895,66	7.225.087,31	7.803.094,29	8.427.341,83
7210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	4.553.030,57	4.917.273,02	5.310.654,86	5.735.507,25	6.194.347,83	6.689.895,66	7.225.087,31	7.803.094,29	8.427.341,83
7215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS D	4.553.030,57	4.917.273,02	5.310.654,86	5.735.507,25	6.194.347,83	6.689.895,66	7.225.087,31	7.803.094,29	8.427.341,83
7215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL (INTRA)	4.553.030,57	4.917.273,02	5.310.654,86	5.735.507,25	6.194.347,83	6.689.895,66	7.225.087,31	7.803.094,29	8.427.341,83
7215.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO (IN	4.553.030,57	4.917.273,02	5.310.654,86	5.735.507,25	6.194.347,83	6.689.895,66	7.225.087,31	7.803.094,29	8.427.341,83
7215.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - F	4.553.030,57	4.917.273,02	5.310.654,86	5.735.507,25	6.194.347,83	6.689.895,66	7.225.087,31	7.803.094,29	8.427.341,83
Total Geral das Receitas		119.698.268,86	129.880.083,88	120.293.682,69	127.599.930,29	122.282.009,09	106.228.929,23	128.692.298,99	186.818.298,83	123.102.043,20



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Relatório	Identificação/Número 01 IPSM	Data 29/08/2021
ID: 161578	Processo	Documento
CRC: 5E25DDB2		
Processo: 1-2507/2021		
Usuário: Carmelinda Terezinha da Silva		
Criação: 29/08/2021 19:52:37	Finalização: 29/08/2021 19:54:25	
MD5: FD31279F978AEE7B9C4F330F67127D08		
SHA256: 965D85DD03A600D0523C2DF499F839E0FE2DC9152D3721CD56BDFE4985CD62A9		
Súmula/Objeto: ANEXO I EVOLUÇÃO DA RECEITA - INDIRETA		
INTERESSADOS		
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE		29/08/2021 19:52:37
ASSUNTOS		
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI		29/08/2021 19:52:37
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/08/2021 08:50:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 161578 e o CRC 5E25DDB2.		

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1151

04380507/0001-79

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Page 1 of 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	96.375.076,63	101.184.330,26	106.234.047,00	111.536.387,36
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	14.272.344,84	14.985.961,87	15.735.260,18	16.522.023,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.408.240,50	94.919.152,54	99.655.610,14	104.628.890,67
Transferências não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.436,26	57.158,07	60.015,98	63.016,78
Despesas com serviços de saúde	28.926.090,79	30.369.543,94	31.885.169,86	33.476.618,44
Recursos do Tesouro-EC nº29	28.926.090,79	30.369.543,94	31.885.169,86	33.476.618,44
Pessoal (líquido)	17.294.614,18	18.157.640,07	19.063.817,33	20.015.328,18
Outras de custeio e capital	11.631.476,61	12.211.903,87	12.821.352,54	13.461.290,27
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	19.932.893,07	20.927.572,84	21.971.986,68	23.068.649,71
Pessoal (líquido)	19.932.893,07	20.927.572,84	21.971.986,68	23.068.649,71
Outras de custeio e capital	2.983.567,70	3.132.451,98	3.288.780,48	3.452.929,68
Despesas com Legislativo	2.610.810,61	2.741.093,78	2.877.891,11	3.021.532,05
EC nº25	2.610.810,61	2.741.093,78	2.877.891,11	3.021.532,05
Pessoal Ativo	2.312.133,07	2.427.511,80	2.548.659,49	2.675.867,86
Outras de custeio e capital	298.677,54	313.581,97	329.231,63	345.664,20
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	488.240,69	512.604,59	538.186,70	565.048,60
Juros e encargos da dívida	56.511,95	59.331,97	62.293,00	65.402,16
Amortização	431.728,74	453.272,62	475.893,69	499.646,44
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	22.134.286,90	23.238.819,35	24.398.578,53	25.616.357,30
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	14.006.529,13	14.705.474,89	15.439.368,00	16.209.975,79
Outras desp. de custeio e capital	8.127.757,77	8.533.344,47	8.959.210,53	9.406.381,52





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	02	29/08/2021
ID: 161579	Processo	Documento
CRC: 7066942A		
Processo: 1-2507/2021		
Usuário: Carmelinda Terezinha da Silva		
Criação: 29/08/2021 19:54:45	Finalização: 29/08/2021 19:56:52	
MD5: 909AB078AE32E40328C61BD684AAD7BC		
SHA256: 6C186C1BEA7181867E263EEEE0858EEFC9800F0B1C422B654FFF1A55CD1E4D0C2		
Súmula/Objeto: ANEXO II RECURSOS DISPONÍVEIS - PPA 2022-2025		
INTERESSADOS		
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE		29/08/2021 19:54:45
ASSUNTOS		
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI		29/08/2021 19:54:45
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/08/2021 08:50:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 161579 e o CRC 7066942A.		



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 1 of 1

Ent: 1 CAMARA MUNICIPAL

Unid.Exec. 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0001	01	031	1001	1	00	4	834.933,68	696.358,72	0,00	0,00
1	0001	01	031	2001	1	00	3	327.350,37	290.249,32	1.003.449,67	677.686,75
1	0001	01	031	2001	1	00	4	0,00	48.091,51	56.335,95	104.427,43
1	0001	01	031	2002	1	00	3	3.060.043,27	3.157.806,00	3.221.340,19	3.347.680,39
1	0001	01	031	2003	1	00	3	15.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
1	0001	01	031	2005	1	00	3	20.000,00	45.000,00	55.000,00	60.000,00
1	0002	01	031	2004	1	00	3	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
1	0002	01	031	2004	1	00	4	26.950,85	28.163,63	29.431,00	30.755,39
Total Unid.Exec.								4.364.278,17	4.379.269,18	4.487.918,81	4.351.843,25
Total Entidade:								4.364.278,17	4.379.269,18	4.487.918,81	4.351.843,25

Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Unid.Exec. 020200 GABINETE DO PREFEITO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	0001	04	092	2007	1	00	3	100.000,00	105.000,00	107.000,00	110.000,00
2	0001	04	122	2007	1	00	3	422.227,48	442.271,58	458.123,58	49.159.121,00
2	0001	04	122	2007	1	00	4	22.772,52	23.911,14	25.106,70	26.362,03
2	0001	04	122	2008	1	00	3	1.579.707,73	1.658.693,12	1.741.627,77	1.828.709,16
2	0001	04	128	2010	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unid.Exec.								2.124.707,73	2.229.875,84	2.331.858,05	51.124.192,19

Unid.Exec. 020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	0001	28	846	0001	1	00	4	733.056,00	809.875,00	846.319,38	884.403,75
2	0001	28	846	0001	1	00	3	0,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
2	0001	28	846	0002	1	00	3	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25
2	0001	04	128	2010	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	04	122	2011	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	04	122	2011	1	00	3	693.908,24	728.603,65	765.033,83	803.285,53
2	0001	04	122	2013	1	00	3	10.337.241,94	9.806.655,99	10.247.955,51	10.709.113,51
2	0001	04	122	2014	1	00	3	190.000,00	335.999,92	352.799,91	370.439,91
2	0001	04	126	2015	1	00	4	42.410,20	44.530,71	46.757,25	49.095,11
2	0001	04	126	2015	1	00	3	416.000,00	436.800,00	458.640,00	481.572,00
Total Unid.Exec.								13.462.616,38	13.684.965,27	14.316.130,88	14.976.466,06



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 2 of 2

Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**Unid.Exec. 020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	0001	28	846	0001	1	00	3	1.335.000,00	1.401.750,00	1.471.837,50	1.545.429,38
2	0001	04	128	2010	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	04	121	2017	1	00	3	280.000,00	294.000,00	308.700,00	324.131,00
2	0001	04	121	2017	1	00	4	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
2	0001	04	121	2018	1	00	3	135.627,77	142.409,16	149.529,62	157.006,10
2	0001	99	999	9999	1	00	7	1.000.000,00	943.879,09	986.353,65	1.030.739,56
2	0004	16	482	2021	1	00	3	25.300,00	26.565,00	27.893,25	29.287,91
2	0004	16	482	2021	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0005	04	129	2020	1	00	3	104.700,00	109.935,00	115.431,75	121.203,34

Total Unid.Exec.

2.970.627,77 3.013.038,25 3.158.970,77 3.311.983,54

Unid.Exec. 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	0001	28	846	0001	1	00	4	3.200,00	3.344,00	3.494,48	3.651,73
2	0027	29	695	2071	1	00	3	125.907,35	133.663,24	141.896,90	150.637,75
2	0027	29	695	2071	1	00	4	1.100,00	1.167,76	1.239,69	1.316,06

Total Unid.Exec.

130.207,35 138.175,00 146.631,07 155.605,54

Unid.Exec. 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	0001	08	122	2034	1	00	3	1.656.245,98	1.739.058,28	1.826.011,19	1.917.311,75
2	0001	08	122	2050	1	00	3	255.000,00	267.750,00	281.137,50	295.194,38
2	0001	08	244	2190	1	00	3	27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,88

Total Unid.Exec.

1.938.245,98 2.035.158,28 2.136.916,19 2.243.762,01

Unid.Exec. 020800 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	0001	28	846	0003	1	00	3	31.947,88	33.545,27	35.222,54	36.983,66

Total Unid.Exec.

31.947,88 33.545,27 35.222,54 36.983,66



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 3 of 3

Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Unid.Exec. 020801 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	0001	28	846	0001	1	00	4	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
2	0001	28	846	0008	1	00	4	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
2	0001	28	846	0008	1	00	3	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,22
2	0001	04	122	2063	1	00	4	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
2	0001	04	122	2063	1	14	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	04	122	2063	1	00	3	1.854.636,69	1.947.368,42	2.044.736,84	2.146.973,68
2	0001	04	122	2064	1	00	3	416.890,18	437.734,69	459.621,42	482.602,49
2	0001	04	122	2066	1	00	3	1.648.674,61	2.194.500,00	2.293.252,50	2.396.448,87
2	0001	04	122	2066	1	00	4	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
2	0021	25	752	1006	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0021	25	752	1006	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0021	15	452	2069	1	00	3	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
2	0021	15	452	2069	1	00	4	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
2	0021	15	452	2069	1	14	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0021	25	752	2074	1	00	3	1.630.519,01	1.712.044,96	1.797.547,21	1.887.529,57
2	0021	25	752	2074	1	00	4	3.380,00	3.549,00	3.726,45	3.912,77
2	0021	25	752	2074	1	14	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0022	15	451	1004	1	00	3	511.860,84	537.453,88	564.326,58	592.542,90
2	0022	15	451	1004	1	00	4	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
2	0022	15	451	2067	1	00	3	450.000,00	452.250,00	474.250,00	499.291,30
2	0022	15	451	2067	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0022	15	451	2067	1	14	3	428.663,84	450.097,03	472.601,88	496.231,97
2	0022	15	451	2068	1	00	3	56.871,80	59.715,39	62.701,16	65.836,22
2	0022	15	451	2068	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0022	15	451	2068	1	14	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0022	15	451	2189	1	14	4	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
2	0023	20	606	2073	1	00	3	146.474,76	153.798,50	161.488,42	169.562,84
2	0023	20	606	2073	1	00	4	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2	0023	20	606	2073	1	14	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0024	17	512	1005	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0024	17	512	1005	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0024	17	512	1005	1	14	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0026	26	782	2075	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0026	26	782	2075	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0026	26	782	2075	1	14	4	494.670,98	494.670,98	494.670,98	494.670,98
2	0026	26	782	2075	2	14	3	896.000,00	896.000,00	896.000,00	896.000,00
2	0034	18	541	2070	1	00	3	752.909,36	790.554,83	830.082,57	871.586,70
2	0034	18	541	2070	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0034	18	541	2070	1	14	4	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Unid.Exec.

10.139.552,07 11.018.527,68 11.486.553,06 11.979.556,52

Unid.Exec. 020900 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	0001	23	695	2071	1	00	3	173.000,00	180.785,00	188.920,32	197.421,73
2	0001	23	695	2177	1	00	3	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33

Total Unid.Exec.

181.000,00 189.145,00 197.656,52 206.551,06

Total Entidade:

30.978.905,16 32.342.430,59 33.809.939,08 34.035.100,58



Florili SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 4 of 4

Ent: 8 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESTE**Unid.Exec. 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
8	0001	28	846	0007	1	00	4	500,00	522,50	546,01	570,58
8	0001	08	122	2047	1	14	4	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0001	08	122	2047	1	00	4	79.491,00	0,00	0,00	0,00
8	0001	08	122	2047	1	00	3	85.440,00	89.712,00	94.197,60	98.907,48
8	0001	08	122	2048	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0001	08	125	2049	1	00	3	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
8	0001	08	125	2049	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0011	08	244	2052	1	15	3	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
8	0011	08	244	2061	1	00	3	319.050,40	441.000,00	463.050,00	486.202,50
8	0011	08	244	2061	1	00	4	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00
8	0011	08	244	2180	1	00	3	278.000,00	291.900,00	306.495,00	321.819,75
8	0011	08	244	2180	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0011	08	244	2180	1	15	3	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0012	08	243	2056	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0012	08	243	2056	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0012	08	244	2181	1	00	3	278.000,00	291.900,00	306.495,00	321.819,75
8	0012	08	244	2181	1	00	4	153.000,00	160.650,00	168.682,50	177.116,63
8	0012	08	244	2181	1	15	3	43.618,60	45.799,53	48.089,51	50.493,98
8	0013	08	244	2182	1	00	3	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
8	0013	08	244	2182	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0013	08	244	2182	1	15	3	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05
8	0013	08	244	2182	1	15	4	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0014	08	244	2058	1	00	3	31.000,00	32.500,00	34.177,50	35.886,38
8	0014	08	244	2058	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0014	08	244	2058	1	15	3	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25
8	0014	08	244	2058	1	15	4	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0015	08	243	2174	1	00	3	52.200,00	54.810,00	57.550,50	60.428,03
8	0015	08	243	2174	1	17	3	7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,19
8	2190	08	243	2190	1	00	3	107.000,00	112.350,00	117.967,50	123.865,88
8	2190	08	243	2193	1	00	3	12.200,00	12.810,00	13.450,50	14.123,03
8	2190	08	243	2194	1	00	3	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63
Total Unid.Exec.								1.540.400,00	1.639.899,03	1.721.943,87	1.808.038,36
Total Entidade:								1.540.400,00	1.639.899,03	1.721.943,87	1.808.038,36

Ent: 9 IPSM**Unid.Exec. 021000 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
9	0001	99	999	0009	1	00	7	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0001	28	846	0010	1	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
9	0001	09	122	1008	1	00	4	560.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00
9	0001	09	122	2076	1	00	3	3.895.000,00	3.051.225,00	3.249.554,63	3.460.775,68
9	0001	09	272	2076	1	00	4	250.000,00	20.000,00	5.000,00	40.000,00
9	0001	09	272	2077	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0001	09	272	2078	1	00	3	10.403.921,21	10.500.000,00	11.500.000,00	13.500.000,00
9	9999	99	999	9999	1	00	9	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Unid.Exec.								16.123.921,21	14.786.225,00	15.789.554,63	18.035.775,68



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 5 of 5

Ent: 9 IPSM

Total Entidade: 16.123.921,21 14.786.225,00 15.789.554,63 18.035.775,68

Ent: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Exec. 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
10	0001	28	846	0001	1	00	4	0,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
10	0001	28	846	0006	1	00	3	402.192,45	402.192,45	402.192,45	402.192,45
10	0001	10	122	2033	1	02	3	13.366.065,84	13.894.460,66	14.459.275,44	15.062.330,95
10	0001	10	122	2033	1	02	4	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0001	10	122	2033	1	00	3	796.642,39	881.110,12	910.410,21	955.421,36
10	0001	10	125	2036	1	02	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10	0001	10	125	2036	1	02	4	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0030	10	302	2045	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0030	10	302	2045	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0030	10	302	2045	1	02	3	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0030	10	302	2045	1	02	4	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0030	10	302	2045	1	13	4	129.708,41	129.708,41	129.708,41	129.708,41
10	0030	10	302	2045	1	27	3	3.219.000,00	3.219.000,00	3.219.000,00	3.219.000,00
10	0030	10	306	2045	1	20	3	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0031	10	301	2040	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0031	10	301	2040	1	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0031	10	301	2040	1	02	3	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0031	10	301	2040	1	13	4	602.192,25	602.192,25	602.192,25	602.192,25
10	0031	10	301	2040	1	27	3	5.063.356,60	5.263.356,60	5.263.356,60	5.263.356,60
10	0033	10	305	2046	1	02	3	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0033	10	305	2046	1	27	3	395.325,00	395.325,00	395.325,00	415.091,25
10	0033	10	305	2046	1	27	4	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0036	10	303	2039	1	02	3	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0036	10	303	2039	1	02	4	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0036	10	303	2039	1	21	3	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0036	10	303	2039	1	27	3	232.959,41	232.959,41	232.959,41	232.959,41

Total Unid.Exec. 24.210.442,35 25.106.904,90 25.704.781,77 26.376.545,97

Total Entidade: 24.210.442,35 25.106.904,90 25.704.781,77 26.376.545,97

Ent: 12 SEMECE - EDUCAÇÃO



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRACA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 6 of 6

Ent: 12 SEMECE - EDUCAÇÃO

Unid.Exec. 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
12	0001	28	846	0005	1	01	3	43.200,00	45.144,00	47.175,48	49.298,37
12	0001	28	846	0005	1	01	4	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
12	0001	12	122	1002	1	01	4	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
12	0001	12	122	1002	1	12	4	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
12	0001	12	122	2022	1	01	3	4.842.643,10	5.140.950,02	5.457.632,42	5.793.822,59
12	0001	12	122	2022	1	01	4	50.000,00	53.080,00	56.349,73	59.820,87
12	0001	12	361	2022	1	01	3	368.684,58	391.395,56	415.505,52	441.100,65
12	0001	12	125	2023	1	01	3	45.000,00	47.772,00	50.714,75	53.838,79
12	0001	12	125	2023	1	01	4	5.000,00	5.308,00	5.634,97	5.982,09
12	0006	12	361	2025	1	11	3	12.237.352,93	13.764.466,96	14.575.934,34	15.473.811,90
12	0006	12	361	2026	1	01	3	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0006	12	361	2026	1	01	4	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,98
12	0006	12	361	2026	2	08	3	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0006	12	361	2026	3	08	4	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0006	12	361	2026	1	11	3	1.116.874,35	1.185.673,81	1.258.711,32	1.336.247,93
12	0006	12	361	2026	1	11	4	1.295.000,00	1.374.772,00	1.459.457,96	1.549.360,57
12	0007	12	365	1003	1	01	3	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0007	12	365	1003	1	12	4	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0007	12	365	2027	1	11	3	5.071.714,91	5.734.544,65	6.087.792,61	6.462.800,63
12	0007	12	365	2028	1	01	3	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0007	12	365	2028	1	01	4	6.000,00	6.369,60	14.238,28	28.670,27
12	0007	12	365	2028	1	08	4	1.000,00	67.925,00	70.981,62	74.175,80
12	0007	12	365	2028	3	08	3	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0007	12	365	2028	1	11	3	714.548,16	758.564,33	805.291,89	854.897,87
12	0007	12	365	2028	1	11	4	780.000,00	828.048,00	879.055,76	933.835,66
12	0008	12	367	2030	1	01	3	60.000,00	63.696,00	67.619,67	71.785,05
12	0008	12	367	2030	1	01	4	2.000,00	2.123,20	2.253,99	2.392,83
12	0008	12	367	2030	1	11	3	1.090.315,90	1.157.479,35	1.228.780,09	1.304.472,94
12	0009	13	392	2031	1	00	3	457.586,94	486.835,51	516.824,59	547.464,57
12	0009	13	392	2031	1	00	4	1.000,00	1.061,60	1.126,99	1.196,42
12	0009	13	392	2031	1	12	3	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0009	13	392	2031	1	12	4	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0010	27	812	2032	1	00	3	100.080,00	106.234,31	100.895,20	119.725,50
12	0010	27	812	2032	1	00	4	20,00	21,24	22,54	23,93
12	0010	27	812	2032	2	12	4	19.999,93	21.231,90	22.539,14	23.927,55
12	0029	12	306	2024	1	00	3	800.000,00	849.280,00	901.595,65	957.133,94
12	0029	12	306	2024	2	08	3	317.303,42	336.849,31	357.599,23	379.627,34
12	0035	12	366	2029	1	01	3	20,00	31,85	33,81	35,89
12	0035	12	366	2029	1	11	3	20,00	21,23	22,54	23,93
12	1001	12	361	2185	1	01	3	459.995,85	480.695,66	502.326,96	524.931,68
12	1001	12	361	2185	1	01	3	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49
12	1001	12	361	2185	1	01	4	6.300,00	6.583,50	6.879,75	7.189,35
12	1001	12	361	2185	1	08	3	737.069,97	782.473,26	830.674,17	881.843,36
12	1001	12	361	2185	1	08	4	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1001	12	361	2185	1	11	3	1.446.400,00	1.511.488,00	1.579.504,96	1.650.582,68
12	1001	12	361	2185	1	11	4	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1001	12	361	2185	1	12	3	3.103.918,90	3.295.120,30	3.498.099,72	3.713.582,66



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRACA DA LIBERDADE, 115

04380507/0001-79

LeiData

Página: 7 of 7

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Ent: 12 SEMECE - EDUCAÇÃO

Unid.Exec. 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
----------	----------	------	---------	----------	----------	-----------	-----------	------	------	------	------

Total Unid.Exec.	35.321.048,94	38.653.630,15	40.956.343,19	43.465.649,18
------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Total Entidade:	35.321.048,94	38.653.630,15	40.956.343,19	43.465.649,18
-----------------	---------------	---------------	---------------	---------------



Florilli SC Ltda - Software



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	04	29/08/2021

ID: 161581

CRC: 4C20A151

Processo: 1-2507/2021

Usuário: Carmelinda Terezinha da Silva

Criação: 29/08/2021 20:01:26 Finalização: 29/08/2021 20:03:58

Processo



Documento



MD5: D84ABC43B0AB586A6E0B7D00A75BFD27

SHA256: 8A75FA56244DE95BD8014040B80DA37B86E04FFF9D94F35EC48FA3CA065DD7C0

Súmula/Objeto:

ANEXO XIV - SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ÓRGÃOS - PPA 2022-2025

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

29/08/2021 20:01:26

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

29/08/2021 20:01:26

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 161581 e o CRC 4C20A151.